



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP**QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025****ANO: X | EDIÇÃO Nº:2618 | 17 Pág(s) + 5 Pág(s) de Anexo(s)****ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 12.631, DE 25 DE ABRIL DE 2025****PORTARIA Nº 12.631, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a Portaria nº 12.613, de 14 de março de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº 4.287, de 6 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro suplente constantes da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.613, de 14 de março de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CONDEF", passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º ...**

I - Poder Público

...

a) Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Eduardo Aleixo da Costa * (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.613, de 14 de março de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Célio Casarin
Chefe de Gabinete

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Manoel da Silva Dias
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 5.141/2025.-

PORTARIA Nº 12.632, DE 25 DE ABRIL DE 2025**PORTARIA Nº 12.632, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia Gestores das Parcerias e Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, referentes às parcerias realizadas nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.268/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o inciso VI, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Inscrito